

**ATA N.º 64/CNE/XIX**

No dia 16 de junho de 2026 teve lugar a sexagésima quarta reunião da XIX Comissão Nacional de Eleições, na sala Jorge Miguéis sita na Av. D. Carlos I, n.º 134 – 6.º andar, em Lisboa, sob a presidência do Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade, com a presença de Fernando Anastácio, André Wemans, Sérgio Pratas e, por videoconferência, Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão.-----

A reunião teve início às 10 horas e 45 minutos e foi secretariada por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão.-----

*

A reunião tem a seguinte ordem de trabalhos: -----

Atas

2.01 – Ata da reunião plenária n.º 63/CNE/XIX, de 09-06-2026

Gestão

2.02 – Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2027

2.03 – Publicitação Ordem do Dia - no sítio da CNE na Internet

PR 2026

2.04 – Autos de ocorrência da GNR e PSP [adiado]

AL 2025

**2.05 – Incidentes/reclamações reportadas pelas Assembleias de Apuramento Geral
– AL 2025 [adiado]**

Esclarecimento

2.06 – Conteúdos Redes Sociais: junho – 2.ª quinzena

Relatórios



2.07 - Processos Simplificados tramitados pelos Serviços de Apoio de 22 de maio a 4 de junho [adiado]

Cooperação

2.08 - SGMAI - Convite: reunião com a Letónia (formato online)

2.09 - Conselho das Comunidades Portuguesas - Convite: Sessão Comemorativa dos 45 anos do CCP - 29 de junho

Relações Internacionais

2.10 - Comité de implementação do Regulamento sobre a transparência e o direcionamento da propaganda política - Designação de representante

2.11 - A-WEB Anúncio: Nomeação Secretário-Geral

2.12 - A-WEB: Candidatura Vice-Presidente

2.13 - CNE-Índia - Convite: Conferência Internacional «Financiamento de campanhas e despesas eleitorais» - 18 de junho

2.14 - CNE Índia - Convite: Workshop Internacional «Manutenção da Lei e Ordem nas Eleições» - 19 de junho

2.15 - CNE Índia - Convite: Curso Básico IA e Eleições, Nova Deli, 6 a 10 de julho

2.16 - CNE Índia - Ofício: Agradecimento e apresentações da reunião virtual de 5 de junho

Expediente

2.17 - Comunicação do participante - Processo AL.P-PP/2025/117

2.18 - Juízo de Competência Genérica de Arganil - Sentença: Processo AL.P-PP/2021/489 (Candidatura do PS | JF de Coja e Barril de Alva (Arganil) | Publicidade institucional - publicações página oficial Facebook)

2.19 - Juízo de Competência Genérica de Vila Flor - Sentença: Processo AL.P-PP/2021/668 (GCE "Unidos por Carrazeda" (Carrazeda de Ansiães) | CM Carrazeda de Ansiães | Publicidade Institucional (outdoors))

2.20 - Juízo de Competência Genérica de Ílhavo - Sentença: Processo AL.P-PP/2021/768 (PS | JF Gafanha da Encarnação, JF Gafanha da Nazaré, JF Ílhavo (São



Salvador) e CM Ílhavo | Publicidade Institucional - publicações nas páginas oficiais das JF e CM no Facebook)

2.21 - Ministério Público - DIAP Santa Cruz (Madeira) - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/600 (Cidadão | JF Caniço (Santa Cruz/Madeira) | Publicidade institucional (Publicações no Facebook))

2.22 - Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Nelas - Despacho: Processos AL.P-PP/2021/355 e 926 (Cidadãos | CM Nelas | Publicidade institucional)

2.23 - Ministério Público - DIAP Moimenta da Beira - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/661 (Cidadão | JF Trevões e Espinhosa (São João da Pesqueira) | Publicidade Institucional (distribuição de livro))

2.24 - Ministério Público - DIAP Évora - Despacho: Processo AL.P-PP/2021/1091 (Cidadão | JF Brotas (Mora) | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas (publicação no Facebook))

2.25 - Ministério Público - DIAP Santa Cruz (Madeira) - Despacho: Processos ALRAM.P-PP/2023/3, 4, 8, 9, 31, 35, 36, 44, 49, 50, 55 e 56 - (Cidadãos | Presidente e CM Santa Cruz | Neutralidade e imparcialidade das entidades públicas)

2.26 - Ministério Público - DIAP 6.^a Secção Lisboa - Despacho: Processo AR.P-PP/2025/330 (Cidadão | Cidadão | Propaganda no dia da eleição (publicação no Facebook))

2.27 - Ministério Público - DIAP 6.^a Secção Lisboa - Despacho: Processo AR.P-PP/2025/352 (Cidadão | Cidadão | Propaganda no dia da eleição (publicação no tiktok))

2.28 - Ministério Público - Procuradoria do Juízo de Competência Genérica de Tondela- Despacho: Processo AL.P-PP/2025/73 (PS | JF Tondela e Nandufe (Tondela) | Publicidade institucional - publicações no Facebook)

2.29 - Ministério Público - DIAP Sesimbra - Despacho: Processo PR.P-PP/2026/152 (Cidadão | Secretário Secção de voto n.º 4 Sesimbra (Santiago) (Sesimbra/Setúbal) | Votação - impedimento de voto de eleitor acompanhado de menor)

2.30 - Ministério Público - DIAP Vieira do Minho - Comunicação de despacho



2.31 - PSP - Esquadra de Portalegre - Participação (ação de propaganda política junto do estabelecimento comercial E. Leclerc)

*

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Presidente foi feita referência à importância deste plenário no que respeita à aprovação do Plano de Atividades, Mapa de Pessoal e Orçamento para 2027, considerando a urgência na sua remessa à Assembleia da República e no carregamento na plataforma da Entidade Orçamental, cujo prazo-limite é o dia 19 de junho. Referiu ainda que às 14h30 está agendada reunião com a SGMAL, para abordar os termos da cooperação a estabelecer quanto à formação na área da observação eleitoral no âmbito da CPLP. -----

*

O Presidente deu ainda nota do teor do ofício da Presidente da CNPD que recebeu, em resposta ao pedido de parecer que lhe tinha dirigido sobre a legalidade da divulgação ativa no sítio oficial da CNE na *Internet* dos dados detalhados relativos a remunerações e demais abonos de todos os trabalhadores e dos abonos de todos os Membros da CNE. A resposta consistiu em informar que não poderá emitir o parecer *atenta a falta de habilitação legal para o efeito [cf. artigos 57.º e 58.º do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril de 2016 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados -, artigo 6.º da Lei n.º 58/019, de 8 de agosto e artigo 18.º da Lei de Organização e Funcionamento da CNPD, aprovada pela Lei n.º 43/2004, de 18 de agosto]*. Solicitado, foi enviado a todos os membros o referido ofício, o qual também fica a constar em anexo à presente ata. -----

João Tomé Pilão recordou a importância que alguns membros tinham dado à necessidade de obter o parecer da CNPD, para que pudesse ser divulgada



ativamente toda a informação no site da CNE. Confirmam-se, assim, algumas dúvidas legítimas sobre o sentido real de obter este parecer, designadamente no atraso da divulgação da informação que e revela crítica para a credibilidade da CNE. -----

Sérgio Pratas referiu que não percebe como é que face à resposta dada pela CNPD se dá o salto para a conclusão de que não há problema em publicar a referida informação. Ademais, referiu que este assunto terá sempre de ser objeto de reflexão e ser agendado para plenário. -----

Pelo Presidente foi lembrado que este foi um pedido seu à CNPD (e não por deliberação da CNE). -----

*

Teresa Leal Coelho perguntou quantos funcionários a CNE tem, por ter dúvidas sobre os diversos números que constam da documentação que constitui O Plano de Atividades, Mapa de Pessoal e Orçamento. -----

A Coordenadora explicou que o Mapa de Pessoal identifica 27 postos de trabalho, desses 21 estão preenchidos com trabalhadores e 6 encontram-se vagos. Este assunto voltou a ser abordado no âmbito da discussão do ponto 2.02.-----

*

Teresa Leal Coelho perguntou porque é que se inscreveram no orçamento para 2027 seis novas contratações quando essa hipótese não foi considerada em plenário e considerando que em 2027 a única eleição agendada é para o Conselho das Comunidades Portuguesas, ao contrário do que se verificou em 2025 e em 2026. -----

Rodrigo Roquette questionou se não sendo aprovado o orçamento, a CNE irá funcionar em regime de duodécimos no ano de 2027. -----



Fernando Anastácio referiu que, caso a CNE não aprove o orçamento, deverá ser carregado o orçamento de 2026 e a Assembleia da República decidirá, quando aprovar o seu orçamento, quais as verbas que irá transferir para a CNE. -----

Sobre esta questão, foi enviado a todos os membros a Circular da Entidade Orçamental de 4 de março de 2026, e que fica a constar em anexo à presente ata, a qual no ponto 105 determina que *“nos casos de incumprimento da data-limite estabelecida para o carregamento nos sistemas dos projetos de orçamento, será considerado o orçamento de 2026”*. -----

Pelo Presidente foi lembrado que este assunto será considerado no pronto 2.02, referente ao Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2027, e que deve o plenário seguir a ordem dos assuntos agendados. -----

*

Mafalda Sousa entrou neste momento da reunião. -----

*

O Presidente passou a palavra a André Wemans para introduzir o tema submetido no período antes da ordem do dia, relativo à comunicação da CNE da Índia que consta em anexo à presente ata, sobre o convite para a Conferência Internacional dedicada ao tema “Operações no Dia da Eleição” a realizar no dia 23 de junho em formato híbrido. Colocada à consideração dos membros, nenhum dos membros tem disponibilidade para participar. -----

Em face da intensa atividade da CNE da Índia e dos respetivos organismos eleitorais regionais, André Wemans sugeriu que, sem prejuízo de todos os convites deverem ser dados a conhecer aos membros, sempre que possível agendados para plenário, deve a participação ficar apenas sujeita à disponibilidade individual de cada membro, sem necessidade de outra formalidade. Colocada a votação, a proposta de André Wemans foi aprovada,



por unanimidade, com os votos do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, André Wemans, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão. -----

*

João Tomé Pilão abordou o tema das ajudas de custo, no que toca ao cálculo dos quilómetros a abonar, entendendo que deve deliberar-se que a referência deve ser a morada mais próxima, de entre a residência e a profissional. -----

Fernando Anastácio referiu que, sobre este tema, teve oportunidade de recolher a devida informação, tendo apurado que em outubro de 2024 a CNE deliberou sobre este cálculo, determinando que o local a considerar é o mais próximo da sede da Comissão de entre o domicílio e o lugar de exercício da profissão, quando for caso disso. -----

Foi remetida a todos os Membros a “Norma para a utilização da folha de registo de presenças e de atividade dos Membros da Comissão Nacional de Eleições” revista e aprovada por unanimidade no plenário de 8 de outubro de 2024, e que fica a constar em anexo à presente ata, a qual refere no ponto 4.1: “*No documento auxiliar (Anexo II), o local a indicar é o mais próximo da sede da Comissão de entre o domicílio e o lugar de exercício da profissão, quando for caso disso.*”. Este assunto ainda será retomado mais adiante -----

*

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atas

2.01 – Ata da reunião plenária n.º 63/CNE/XIX, de 09-06-2026

Fernando Anastácio deu nota de que não teve oportunidade de rever a versão preparada pelos serviços, razão pela qual o documento não foi distribuído. -----



Este assunto foi adiado para o próximo plenário. -----

Gestão

2.02 - Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2027

Foi retomado o assunto relativo ao Mapa de Pessoal e a Coordenadora explicou que o Mapa de Pessoal determina o número de postos de trabalho que a CNE entende necessários, o qual é aprovado anualmente, e o Orçamento deve prever a verba necessária para cobrir todas as despesas com o pessoal previsto naquele mapa. Mais informou que, dos 27 postos de trabalho atualmente previstos, 21 estão preenchidos com trabalhadores (que se encontram no exercício de funções) e 6 encontram-se vagos e que a seguir se identificaram: um assistente técnico para o Núcleo de Gestão e Contabilidade; um Técnico de Informática para o Núcleo de Informática; 1 Técnico Superior para o Gabinete de Estudos e Cooperação; um assistente técnico para o Gabinete de Apoio ao Eleitor; 1 Técnico Superior para a Comunicação e Relações Públicas; e um secretário pessoal do Presidente. -----

Fernando Anastácio referiu que nos últimos anos este tem sido o mapa de pessoal repetidamente aprovado e que identifica uma estrutura leve, qualificada e adequada para funcionar fora dos períodos eleitorais. Por isso, nos períodos eleitorais o reforço da capacidade de trabalho é feito, entre outros, com recurso ao trabalho suplementar. Fez notar que, por exemplo, o valor total pago em trabalho suplementar prestado pelos juristas durante o ano de 2025 não é suficiente para pagar metade do encargo anual de um técnico superior na 1.^a posição (em início de carreira). Mais referiu que os recrutamentos necessários têm sido executados dentro do possível, inclusivamente para dar resposta à saída de trabalhadores. -----

Mafalda Sousa referiu que concorda com Fernando Anastácio quanto ao facto de o mapa de pessoal não dever ser pensado para suprir picos da atividade da CNE, assinalando que há outras formas de suprir o aumento de trabalho nessas alturas.



Aos membros foi remetida informação com o valor do trabalho suplementar prestado em 2025 e em 2026 até à data no total dos serviços e, para análise comparativa, o encargo anual com um Técnico Superior, com um Assistente Técnico e com um Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, para cada um com diferentes posições remuneratórias, conforme consta do documento que fica em anexo à presente ata. -----

Rodrigo Roquette declarou o seguinte: -----

«No decurso da apreciação da proposta de orçamento para 2027, comecei por questionar os Serviços sobre se a verba inscrita na rubrica "Outros suplementos e prémios" correspondia à dotação destinada ao pagamento de trabalho suplementar (horas extraordinárias).

A esta questão, a Senhora Coordenadora dos Serviços, Dra. Ilda Rodrigues, respondeu, perante todo o Plenário e de forma clara e inequívoca, que sim, confirmando que a referida rubrica se destinava a suportar esse tipo de encargos.

Perante essa confirmação, dirigi-me ao Senhor Presidente, enquanto responsável pela proposta orçamental submetida à apreciação e votação do Plenário, questionando qual a fundamentação para a manutenção, em 2027, da mesma dotação de 100.000 euros prevista para 2026, quando é do conhecimento geral que a atividade eleitoral expectável em 2027 será significativamente inferior à registada em 2026. Sendo previsível uma menor intensidade da atividade da Comissão, seria igualmente expectável uma redução das necessidades de recurso a trabalho suplementar e, consequentemente, da respetiva dotação orçamental.

Acrescentei ainda que a mesma rubrica já suscita dúvidas quanto à evolução verificada entre 2025 e 2026, período em que a dotação registou um aumento de quase 100%, sem que tivesse sido apresentada uma fundamentação suficientemente clara para esse acréscimo. Nesse contexto, tanto mais se justificava que fosse explicado o motivo pelo qual a verba se mantinha inalterada na proposta para 2027, apesar da previsível redução da atividade eleitoral.



Apesar da relevância das questões colocadas para a adequada apreciação da proposta orçamental e de ter insistido na obtenção de um esclarecimento, o Senhor Presidente optou por não responder.» -----

Sérgio Pratas sugeriu que, para efeitos de redução do mapa de pessoal, entende que, dos seis postos por ocupar, há três que devem manter-se: o secretário pessoal do Presidente, o Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação e o Técnico Superior para o Estudos e Cooperação. -----

Fernando Anastácio lembrou o calendário eleitoral para o próximo ano de 2027, designadamente a eleição do Conselho das Comunidades Portuguesas, na qual são eleitores todos os portugueses recenseados no estrangeiro, e entende que o mapa de pessoal deve assegurar a resposta a essa realidade. -----

Teresa Leal Coelho referiu que a eleição para o Conselho das Comunidades Portuguesas não tem a dimensão nem implica o volume de trabalho que as eleições legislativas e presidenciais, razão pela qual reafirma que não aceita que se aumente de 21 para 27 o n.º de trabalhadores. Referiu, ainda, que há indícios, ou melhores evidências, de comportamento desviante no que diz respeito às boas práticas de gestão financeira que deviam estar implementadas no que respeita ao dinheiro dos contribuintes que a CNE gere, não concordando com Fernando Anastácio nessa matéria. -----

Rodrigo Roquette ditou para a ata o seguinte: -----

«Tendo eu solicitado um esclarecimento ao Presidente desta Comissão, que é responsável pelo orçamento que está a ser trazido para deliberação e votação na Comissão Nacional de Eleições, e ao Plenário, solicitei um esclarecimento porque é que o orçamento para as horas extraordinárias dos quadros da Comissão Nacional de Eleições passaram para o dobro de 2025 para 2026 e porque razão de 2026 para 2027 se mantém na mesma ordem dos 100 mil euros previstos, situação que me parece um pouco estranha, tendo em conta que em 2027 não existe o número de eleições previstas que aconteceram em 2025 e sobretudo em 2026, situação que me parece que seja a razão



para que o orçamento das horas extraordinárias tenha aumentado para o dobro de 2025 para 2026. Ora, instando o Sr. Presidente a responder a esta questão, o Sr. Presidente recusa-se a fazê-lo porque eu estou a perguntar-lhe diretamente a ele e não aos serviços. O Sr. Presidente está a remeter para os serviços uma resposta que o Sr. Presidente, no mínimo, deveria ou responder ou, no limite, dizer que não tem informação ou competência para o indicar. E, nesse caso, muito bem, assumindo essa incapacidade de o fazer, passar então para quem o possa fazer. Agora, simplesmente ignorar o meu pedido de responder à minha pergunta, simplesmente passando para os serviços, quando a minha pergunta é indicada e dirigida a si, parece-me, no mínimo, estranho.»

Pelo Presidente foi referido que concluiu que Rodrigo Roquette não quer ouvir a informação que a Coordenadora pode prestar e, nessa medida, passará ao ponto seguinte.» -----

Rodrigo Roquette retorquiu referindo o seguinte: *Eu quero que o Sr. Presidente me responda ou, se não conseguir responder, que indique que não tem essa capacidade.»* ----

O Presidente passou a palavra a Teresa Leal Coelho que referiu o seguinte: -----

«Pegando aqui, então, neste quadro que foi referido, a pergunta que o Rodrigo fez respeitou à rubrica outros suplementos e prémios no montante de Euros: 100 000 (cem mil) destinam-se a horas extraordinárias?. A resposta que obtive da coordenadora foi que sim, que essa rubrica no montante de Euros: 100 000 (cem mil) reporta a horas extraordinárias para 2027. Isto significa, dividindo por 12, que estamos a falar, 8.333 euros por mês de horas extraordinárias, que é assim uma coisa que é espantosa. E depois aparecem outros abonos em numerário ou espécie, tendo uma natureza residual. Eu gostava de saber o que é isto. E chamar a atenção que a soma da coluna de cima dos 100 mil com esta de 35 mil dá na ordem dos 11.250 euros por mês de abonos e horas extraordinárias. O que é isto? Estamos numa entidade, não sei como é que estes montantes estão programados no orçamento de 2027!. Convenhamos, 11.250 euros mensais para suplementos e abonos em numerário ou espécie e prémios de natureza residual e horas extraordinárias, não sei o que é que isto significa, e estes montantes



não integram ajudas de custo, porque depois há uma coluna para as ajudas de custo. E, portanto, isto tem que ser esclarecido, as horas extraordinárias estão nos 100 mil, como foi respondido a Rodrigo Roquette, o que é que está nos outros abonos em numerário ou em espécie, tendo uma natureza residual? E depois pergunto, quem é que dos membros da Comissão admite que no orçamento surjam 11.250 euros para horas extraordinárias e outros abonos em numerário? Por mês, por mês, uma média de mais de 11 mil euros, por mês, o que é isto » -----

Sérgio Pratas referiu que esta proposta, como algumas outras propostas que vêm a esta Comissão, são elaboradas naturalmente em articulação entre o Sr. Presidente e os Serviços de Apoio e, portanto, é natural que, relativamente a algumas das questões que aqui são colocadas de natureza estritamente técnica, o Presidente não conheça, obviamente, os dados em detalhe e nestas circunstâncias é absolutamente natural, com vista ao esclarecimento da Comissão, que solicite essa informação a quem está a acompanhar aqui este mesmo plenário. Referiu também que o plano de atividades, o orçamento e o mapa de pessoal são instrumentos de gestão fundamentais para a Comissão Nacional de Eleições e não é a primeira vez que este ponto da ordem de trabalhos vem a discussão a plenário, pelo menos, do que se lembra é a terceira vez. Lembrou que anuíram todos a que previamente à aprovação do plano de atividades e orçamento existisse uma reunião exclusivamente para decidir um conjunto de questões de gestão, de maneira a que pudessem ajustar o orçamento e o plano de atividades e que agora era muito importante que pudessem caminhar para uma tomada de decisão relativamente a este ponto. Sugeriu ao Sr. Presidente que fizesse de imediato uma ronda de questões por todos os membros, que fossem prestados os esclarecimentos necessários e, se for o caso, fazer algumas propostas de alteração, de maneira a que hoje pudessem tomar uma decisão sobre o plano de atividades, o orçamento e mapa pessoal.» -----



Fernando Anastácio referiu que, recorrendo às regras de classificação orçamental, facilmente se verifica que a rubrica que tem a ver com horas extraordinárias é a 01.02.14 - outros abonos em numerário ou em espécie, e o valor que está agora previsto para 2027 tem uma substancial redução e, portanto, não corresponde a nenhuma média de 11 mil euros por mês de horas extraordinárias. Referiu que a rubrica 01.02.13, a que Teresa Leal Coelho se referiu, é precisamente a que suporta o pagamento das senhas de presença dos membros da Comissão. E concluiu *“Estes são os factos.”* Era bom que se soubesse ler os números constantes da proposta de orçamento, sob pena de depois de se fazerem afirmações que não têm o mínimo substrato e de razoabilidade, como o como o que aqui foi dito e que todos acabamos de ouvir. São estas situações que depois geram incómodos, geram desconfianças, geram perplexidades. Relativamente às propostas do mapa de pessoal, Fernando Anastácio transmitiu que acompanha a proposta apresentada por Sérgio Pratas de redução de três postos de trabalho de entre os que estão por ocupar. -----

Rodrigo Roquette pediu a palavra para fazer uma interpelação à mesa para defesa da honra: *“... isto é inacreditável o que acabou aqui de acontecer. A desonestidade intelectual que acabou de acontecer aqui é de uma gravidade...”*.

Interpelado pelo Sr. Presidente para que tivesse uma atitude urbana, continuou Rodrigo Roquete *“Urbanidade é não ser desonesto intelectualmente. Não vamos virar o bico ao prego. Eu vou perguntar à Dra. Ilda e ela vai-me responder se sim ou não, se quando eu perguntei se aquela rubrica dos outros suplementos e prémios era referente às horas extraordinárias, se ela disse que sim ou que não. Estávamos todos aqui, acho que todos ouvimos. Qual foi a resposta? Ou vamos fingir que isso não aconteceu?”* -----

A Coordenadora referiu que entendeu como estando a referir-se a outra rubrica, igualmente começada por “outros” e que vem imediatamente a seguir – 01.02.14. Outros abonos em numerário ou espécie – mas enganou-se. -----



Rodrigo Roquette continuou: *“Pronto, enganou-se, não tem mal nenhum. A Dra. Ilda acabou de admitir, ainda bem, obrigado Dra. Ilda, pela sua hombridade, acabou de admitir que se enganou. Para repor, então, a honra, porque aquilo que o Dr. Fernando Anastácio disse, ignorando este facto fundamental, é de uma falta de vergonha que não tem outra expressão.”* -----

Mafalda Sousa referiu que a discussão do orçamento pressupõe a possibilidade de formular pedidos de esclarecimento, sendo legítimo colocar questões sobre as opções constantes do plano de atividades e orçamento, designadamente quanto às atividades previstas no plano, à contratação externa de serviços e ao mapa de pessoal. Referindo-se à proposta de concentrar as questões a colocar sobre o documento numa ronda única pelos Membros, manifestou disponibilidade para colocar as suas dúvidas, ainda que provavelmente não obtivesse resposta, assinalando que a falta de tempo para a discussão não prejudicava o direito de colocar questões no âmbito da discussão orçamental. -----

Pelo Presidente foi dito que Mafalda Sousa avançasse com as propostas. -----

Mafalda Sousa continuou referindo que as suas questões não se tratavam de propostas alternativas, mas de dúvidas quanto às opções plasmadas no documento, em especial quanto às despesas com comunicação, investimentos e contratação externa de serviços. -----

Pelo Presidente foi dito que a única proposta que tem é a de Teresa Leal Coelho que entende que o mapa de pessoal deve ser reduzido para 21 trabalhadores, sendo certo que há também a proposta de Sérgio Pratas e do Fernando Anastácio de reduzir para 24, em que dos 6 postos que faltam ocupar fiquem três. -----

Teresa Leal Coelho reiterou que retiraria do orçamento as verbas destinadas a novos recrutamentos. -----

*

Miguel Ferreira da Silva entrou neste momento da reunião. -----



*

Rodrigo Roquette colocou algumas questões relacionadas com o valor do trabalho suplementar prestado em 2025 e o valor que consta no orçamento na rubrica em causa na coluna referente a esse ano; sobre a previsão para 2026 comparado com o trabalho suplementar que foi prestado até ao momento; sobre as posições remuneratórias consideradas para o orçamento relativamente aos seis postos de trabalho por ocupar, para se fazer o balanço entre a necessidade de recrutar versus o pagamento de horas extraordinárias. -----

Mais referiu Rodrigo Roquette que o orçamento em execução em 2026 carece de retificação em algumas das rubricas que considera ter verbas muito elevada. ----

A responsável pelo Núcleo de Gestão e Contabilidade, chamada ao plenário, respondeu às questões colocadas, distinguindo, desde logo, o cômputo do valor do trabalho suplementar prestado em 2025 e o valor que nesse ano foi pago, visto que o prestado em dezembro foi pago já em 2026; explicando que a rubrica por onde se paga o trabalho suplementar também comporta o subsídio de risco e o abono para lavagens pagos ao motorista; o significado da coluna “orçamento corrigido”, correspondendo ao valor inicial do orçamento com as correções resultantes de cativações ou alterações orçamentais; e ainda identificando as posições remuneratórias consideradas para cálculo dos encargos com os novos recrutamentos, assumidos no orçamento. -----

Rodrigo Roquette concluiu que em 2027 haverá uma necessidade de horas extraordinárias inferior às previstas para 2026, pelo que o valor projetado para trabalho suplementar no ano de 2027 deve ser reduzido tendo como referência o valor executado no ano de 2026 até ao momento e a estimativa que se faz até ao final do ano. Mais solicitou que fosse enviado a todos os membros o número total de horas extraordinárias prestadas em 2026 e o respetivo valor, independentemente do momento em que serão pagas. -----

*



Pelo Presidente foi adiantado que hoje não será possível resolver todas as questões, tanto mais que há muitas perguntas que estão a ser levantadas, e bem, e o que se pretende é que agora se fixe uma data para se decidir antes de sexta-feira, e propôs voltar a reunir na próxima 5.^a feira. -----

Teresa Leal Coelho respondeu que está em condições de votar agora e deveria passar-se à votação. -----

O Presidente retorquiu fazendo referência a que ainda não tem as propostas concretizadas. -----

Passou a palavra a João Tomé Pilão que referiu que leu a “Norma para a utilização da folha de registo de presenças e de atividade dos Membros da Comissão Nacional de Eleições”, enviada antes a todos os membros, e concluiu que não dá cabal resposta à sua preocupação, “*tendo em conta que deixa nas mãos de cada membro a opção para indicar qual é que é o local mais próximo*”, considerando que deve ser inequívoco e um critério igual para todos, e propõe o seguinte texto: “O cálculo e pagamento das ajudas de custo aos membros da CNE deve considerar o local mais próximo da sede da Comissão de entre o domicílio e o lugar de exercício da profissão”. Mais referiu que também está em condições de votar o plano de atividades e orçamento. -----

Fernando Anastácio referiu que o mapa de pessoal não deve ser aquele que consta como proposta inicial e entende que há três postos nele previstos que não se justificam para o ano de 2027, devendo manter-se os três já referidos: secretário pessoal do Presidente, técnico superior para o Gabinete de Estudos e Cooperação e o técnico de informática. Mais referiu que isto implica uma alteração da proposta orçamental, pelo que não pode votar sem saber o impacto financeiro que ela tem. Propôs, assim, que os serviços apresentassem uma proposta revista que considere esta alteração do mapa de pessoal. -----

Rodrigo Roquette referiu que a proposta inicial deve sempre ser votada, sem prejuízo de poderem votar outras alternativas. -----



Pelo Presidente foi dito que havendo proposta de alteração ao mapa de pessoal e um pedido para que o orçamento seja revisto nessa medida, parece não estarem reunidas as condições de submeter a votação as propostas iniciais. -----

Teresa Leal Coelho referiu que vota contra a proposta de Fernando Anastácio e insistiu que quer votar já o plano de atividades e o orçamento. -----

Sérgio Pratas referiu que Mafalda Sousa informou o Plenário de que tinha um rol de questões sobre o plano de atividades e que gostaria de as colocar para elas poderem ser apreciadas, discutidas e esclarecidas, pelo que perguntou se há algum inconveniente em marcar uma reunião para se fazer o ajustamento que foi proposto ao orçamento, ainda hoje ao final do dia ou, eventualmente, amanhã, quinta-feira ou sexta-feira. Deixou essa questão à consideração dos membros e transmitiu que ficaria muito mais confortável em votar a proposta que está em cima da mesa com os esclarecimentos que foram prestados. -----

Miguel Ferreira da Silva referiu que por motivos profissionais é muito difícil participar na votação se não for neste momento. -----

Teresa Leal Coelho referiu que não tem hipótese até sexta-feira. -----

Rodrigo Roquette referiu que até parece que não há possibilidade deste orçamento ser chumbado, adiantando que o orçamento sendo chumbado, podem trabalhar noutro. -----

Pelo Presidente foi afirmado de nesse caso vão tomar uma posição sem estar esclarecidos e colocou à consideração a possibilidade de adiar para o plenário seguinte, 3.^a feira. -----

Teresa Leal Coelho respondeu que não podia na 3.^a feira seguinte e insistiu em votar. -----

André Wemans pediu a palavra para referir que, primeiro, nunca considerou que o plano de atividades, mapa de pessoal e orçamento que tem de aprovar fossem questões fechadas, estiveram agendados em quatro plenários e logo no primeiro



Mafalda Sousa, e bem, fez questão de dizer que não estaria em condições de votar e foi imediatamente esclarecida que as propostas não estavam submetidas para serem votadas, mas sim para serem discutidas e explicadas. Muitas das questões que estão hoje aqui a ser colocadas podiam ter sido colocadas nessas reuniões e não foram. -----

Teresa Leal Coelho interrompeu para referir que podiam ter sido colocadas, mas lembra que foram prestadas informações erradas. -----

André Wemans continuou respondendo que *“às vezes as pessoas se enganam na informação que dão e acontece a mim também, sou professor e já me aconteceu dizer coisas erradas aos alunos.* -----

Teresa Leal Coelho interrompeu para dizer *«Desde que não seja propositado, desde que não diga informações erradas propositadamente aos alunos.»* -----

O Presidente referiu que *é uma afirmação grave que não pode deixar de se registar.*» -

André Wemans continuou referindo que tem *“a certeza absoluta que as informações foram dadas de boa fé, se houve algum engano foi exatamente isso e apenas isso.”* Sobre o orçamento de 2026 e respetivo plano de atividades e mapa de pessoal, lembra que foi aprovado já por esta Comissão, o que foi confirmado. Relativamente ao que foi dito por Rodrigo Roquette, referiu que não percebe a ideia de reduzir um orçamento em execução, pois ele é corrigido quando há alterações entre rubricas, não havendo a possibilidade de fazer desaparecer verbas. Lembrou que o orçamento é uma previsão de verbas a gastar, depois, como se sabe, temos acesso aos mapas de execução e em algumas rubricas a execução é muito baixa, porque entre outras coisas, estamos a falar de anos de eleições. Referiu, ainda, que podem e devem fazer um planeamento ajustado em algumas rubricas e teria muito interesse em ouvir as questões de Mafalda Sousa sobre o plano de atividades e ver o que é podem implicar em termos de ajustamento. Mais referiu que relativamente ao mapa de pessoal concorda com Fernando Anastácio e Sérgio



Pratas. Terminou referindo que considera útil ter todos os esclarecimentos e que tem disponibilidade em qualquer dia desta semana, qualquer hora, para continuar. -----

Sérgio Pratas referiu que preferia o adiamento para ser possível configurar a proposta de alteração que foi apresentada e eventualmente mais alguma proposta que possa ser apresentada. Quanto ao mapa de pessoal tem algumas dúvidas, apesar de se inclinar para o reduzir em três postos, mas gostaria de conhecer o racional que permita justificar esses postos de trabalho. Referiu que esta é uma questão essencial para si e acrescenta que Mafalda Sousa também tem de estar confortável para se avançar com a votação, porque ela própria informou que tinha um conjunto de dúvidas sobre o plano de atividades e orçamento. Terminou referindo que muitas vezes, a partir da dúvida de um dos membros, surge uma discussão que ajuda naturalmente a que se possa tomar uma decisão mais consciente e eventualmente até propor alteração relativamente àquilo que está proposto. -----

Mafalda Sousa esclareceu que a sua intervenção anterior teve apenas por objetivo reafirmar a legitimidade dos pedidos de esclarecimento formulados durante a discussão orçamental perante intervenções de alguns Membros que questionavam a pertinência das questões colocadas por outros, não pretendendo com isso sustentar o adiamento da votação. Reiterou, por isso, encontrar-se em condições de votar a proposta. -----

Fernando Anastácio referiu que seria positivo que o debate se fizesse de uma forma esclarecida, informada, com conhecimento do racional que está subjacente à proposta de alteração do mapa de pessoal ou outra. Acresce que propostas desse género, conjugadas com todas as outras que foram aqui discutidas, têm como impacto a necessidade de promover uma revisão da proposta de orçamento. -----

Teresa Leal Coelho insistiu com o Presidente para passar à votação. -----



Fernando Anastácio terminou referindo que «cada um saberá o grau de esclarecimento onde está, eu, pessoalmente, digo com toda a sinceridade, face aquilo que expressei aqui, não concordo com a proposta de mapa pessoal, não a vou acompanhar tal e qual como ela está, ao não concordar com a proposta de mapa pessoal, necessariamente não concordo com a proposta de orçamento, porque ela tem impacto. Sobre propostas do plano de atividades, é pena de facto que não se faça aqui um debate porque aí sim perceberíamos o que é que cada um pensa, qual é a filosofia que tem sobre aquilo que é a CNE, as suas competências, a sua ação, a sua atividade, as suas ações, e sim, isso é que é a essência...» -----

Rodrigo Roquette referiu que a informação que solicitou para se sentir em condições de votar foi-lhe remetida, e, portanto, está em condições de votar e “de chumbar este orçamento” explicando que “chumbar um orçamento” também é um sinal que se passa, é dizer que esse orçamento deve ser retificado, deve ser alterado, deve ser trabalhado. -----

Sérgio Pratas, no seguimento do que Rodrigo Roquette disse, se é chumbar para depois alterar, propôs combinar uma data esta semana para depois, com as propostas que chegarem e aprovarem o orçamento alterado. -----

Teresa Leal Coelho respondeu que não têm data esta semana e insistiu na votação imediata. -----

Fernando Anastácio, sobre a metodologia da votação, levantou algumas questões: sobre a proposta que fez de redução do mapa de pessoal referiu que parece que alguns membros fazem questão de não a querer votar. Considera que as propostas de alteração, tendo em consideração a natureza desta discussão deviam ser ponderadas previamente e se merecessem uma anuência maioritária serem inseridas nos documentos de contas para o exercício de 2027, não havendo disponibilidade nem vontade de alguns membros para a adoção desta metodologia, sou da opinião que se está a perder uma oportunidade de melhorar e consensualizar os documentos previsionais para o exercício de 2027. -----



Miguel Ferreira Silva referiu o seguinte: *houve aqui um conjunto de acusações graves, mas que eu soubesse até esta reunião que só houve uma pessoa, que foi o Dr. Fernando Anastácio, que numa entrevista a um órgão de comunicação social não se coibiu de dizer que havia pessoas que empatavam as reuniões. E, portanto, quando se fala de empatas, eu quero que isso fique abundantemente claro na ata desta sessão de que é que estamos a falar. Em relação à votação, Sr. Presidente, já anunciou três vezes e desmentiu-se a si próprio que íamos proceder à votação. Uma delas, ao contrário do que disse, não foi a seguir ao Fernando falar e à Mafalda, foi a seguir ao Sérgio, já há duas intervenções antes. Mas, para que não haja dúvida nenhuma, quero já tranquilizar toda a gente. De todos que estamos aqui, eu sou aquele que está com mais pressa, eu já adiei todas as minhas reuniões e já fui buscar um powerbank, podem falar o tempo que quiserem, eu vou estar cá para a votação. Sr. Presidente, só tenho uma pergunta para si. Vai cumprir a sua palavra que anunciou três vezes que ia à votação ou espera que haja mais alguma intervenção de alguém? Se for esse o caso, então eu invocarei o regimento da Assembleia da República, que, como sabe, sendo juiz, se aplica subsidiariamente depois do CPA, e temos duas alternativas. É apresentar um requerimento para a votação imediata, que, como sabe, sem discussão, tem que ser levado imediatamente a votação.*

E depois disso, se o Dr. Fernando e mais, quem quer que seja, que queira ter mais votações, tenham as votações que quiserem. Mas, se formos por esse caminho, fazemos três votações. A primeira é uma na generalidade. A segunda são eventuais alterações do Dr. Fernando Anastácio e de mais, quem quer que seja. E a terceira é uma final global, e mais nada, e durante o momento em que se inicia uma votação, como sabe, não há interrupções. Portanto, a minha pergunta, a minha informação para todos é, eu vou estar cá. Já tratei disso durante estes minutos, em que fiquei chocado com o comportamento de todos e, mais uma vez, com a condução dos trabalhos. Mas a minha pergunta é, Sr. Presidente, vai desta vez respeitar a sua própria palavra ou apresento requerimento à mesa?» -----

*

Pelo Presidente foi submetida a votação, na generalidade, como segue: -----



- quanto ao Plano de Atividades, votaram a favor o Presidente e André Wemans, votaram contra Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e abstiveram-se Fernando Anastácio e Sérgio Pratas, pelo que o mesmo foi rejeitado; -----

- Quanto ao Orçamento, votaram a favor o Presidente, André Wemans e Sérgio Pratas, votaram contra Teresa Leal Coelho, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e absteve-se Fernando Anastácio, pelo que o mesmo foi rejeitado; -----

- Quanto ao Mapa de Pessoal, votaram a favor o Presidente e André Wemans, votaram contra Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e absteve-se Sérgio Pratas, pelo que o mesmo foi rejeitado. -----

Rodrigo Roquette protestou juntar declaração de voto, que entregou posteriormente e se transcreve de seguida: -----

«Tendo o Plenário da Comissão Nacional de Eleições deliberado não aprovar a proposta de Plano de Atividades, Orçamento e Mapa de Pessoal para 2027, considera-se que não existe uma proposta orçamental da CNE aprovada para submissão à Assembleia da República.

Nestas circunstâncias, entende-se que a Comissão deve limitar-se a comunicar formalmente à Assembleia da República e à Entidade Orçamental que a proposta de orçamento para 2027 não obteve aprovação pelo órgão competente.

Não se afigura adequado remeter ou apresentar o orçamento de 2026 como se o mesmo constituísse a proposta da CNE para 2027. O orçamento de 2026 respeita a um exercício distinto e não pode ser considerado um substituto automático da proposta de orçamento para 2027 que foi submetida à apreciação do Plenário e expressamente rejeitada. Fazer corresponder o orçamento de 2026 à posição da CNE para 2027 significaria, na prática, substituir uma deliberação efetivamente tomada pelo órgão



competente por uma solução que não foi objeto de apreciação nem aprovação para o exercício em causa.

Acresce que tal procedimento é suscetível de gerar confusão junto das entidades destinatárias, criando a percepção de que existe uma proposta orçamental da Comissão para 2027 ou de que o Plenário validou a utilização do orçamento anterior como alternativa à proposta rejeitada, quando tal não corresponde à realidade.

Importa ainda salientar que as instruções aplicáveis ao processo de preparação do Orçamento do Estado já preveem mecanismos específicos para as situações em que não seja submetido um projeto de orçamento dentro do prazo estabelecido. Nesses casos, é às entidades responsáveis pela coordenação do processo orçamental, designadamente ao Ministério das Finanças e à Entidade Orçamental, que compete adotar os procedimentos legalmente previstos, considerando assim o orçamento do exercício anterior e introduzindo os ajustamentos ou adaptações que considerem necessários para efeitos de elaboração do Orçamento do Estado.

Ou seja, a eventual utilização do orçamento de 2026 não constitui uma decisão da CNE nem uma proposta alternativa aprovada pela Comissão para 2027. Trata-se, antes, de um mecanismo de natureza orçamental cuja aplicação compete às entidades responsáveis pela preparação do Orçamento do Estado.

Assim, entende-se que a atuação mais transparente e rigorosa consiste em comunicar a inexistência de uma proposta aprovada para 2027 e deixar que as entidades competentes adotem os mecanismos previstos para estas situações, evitando que seja apresentada como posição da Comissão uma proposta orçamental que não foi aprovada pelo seu órgão deliberativo.» -----

Fernando Anastácio apresentou a seguinte declaração de voto a respeito da discussão e a votações sobre as propostas de orçamento, plano da atividade e mapa de pessoal, para o exercício de 2027 que infra se transcreve. -----

«A apreciação, discussão e consequente deliberação dos documentos previsionais para exercício de 2027, a saber: plano de atividades, orçamento e mapa de decorreu num



clima e de forma, digamos para não usar outro termos – esdruxula - e em certos momentos num clima pouco adequado ao funcionamento de um órgão como a Comissão Nacional de Eleições.

Salvo outro entendimento, o posicionamento de quem integra o órgão desta natureza, deve ser o de todos trabalharmos de forma construtiva, para que se encontrem as melhores e mais consensuais soluções para os problemas, desafios e responsabilidades que se colocam a um organismo como a Comissão Nacional de Eleições.

Tornou-se, para mim evidente, desde a apresentação da proposta de orçamento, plano de atividades e mapa de pessoal para o exercício de 2027, a existência de uma corrente que olhava para estes documentos como algo que não poderia ser aprovado.

A aprovação ou não, para mim, decorre das soluções aí preconizadas e do debate que sobre elas se possa fazer, no sentido de ser possível e desejável que se encontre uma plataforma o mais abrangente possível e que acomode, as diferentes sensibilidades e perspectivas dos membros da CNE.

Se em dado momento, face às muitas perguntas colocadas, que foram sendo respondidas e outras relegadas para resposta escrita posterior, por parte dos serviços e, até face a algumas propostas concretas formuladas por diferentes membros, inclusive por mim próprio, parecia poder haver base para uma revisão das propostas de plano de atividades, orçamento e mapa de pessoal, no sentido de responder às questões colocadas, eis que vivemos um momento sui generis – por uma qualquer arte de mágica, as dúvidas desapareceram e deram lugar à urgência de votar e chumbar – mágica que aritmética das vontades desnuda.

Quanto à metodologia da votação, não tenho reparos a fazer, não havendo abertura por parte de alguns membros presentes para que se promovesse alterações às propostas com o consequente o adiamento da votação, votei-as, na generalidade, de acordo com as questões, opiniões e pontos de vista que expressei na discussão, mas com a legítima expectativa de que: ou eram aprovadas na generalidade e então trataríamos da apresentação de propostas de alteração para uma posterior deliberação dessas propostas



e votação final global; ou mesmo, em caso de não aprovação na generalidade, com a convicção que outra solução não se coloca à CNE que não apreciar e deliberar sobre nova proposta de plano de atividades, orçamento e mapa de pessoal.

Por último, não posso deixar fazer de uma referência à forma menos urbana como, nas últimas reuniões, reiteradamente, o Dr. Rodrigo Roquete comenta e se refere a intervenções minhas. Este não é um espaço para se faltar ao respeito a qualquer membro da CNE, por muito que discordemos da opinião que outros manifestam. A convivência democrática, o respeito pelas instituições e por quem as representa, é um dever que quem assume cargos de representação institucional tem para consigo próprio, para com os demais membros, bem como para com a instituição que integra.

Termino formulando um apelo ao Sr. Presidente e aos demais membros da CNE, para que situações desta natureza não se repitam, porquanto, não as acho admissíveis e não estou disponível para tolerá-las. -----

*

Quanto à proposta de João Tomé Pilão já antes abordada, a Comissão deliberou, com os votos a favor do Presidente, Teresa Leal Coelho, Fernando Anastácio, Sérgio Pratas, Rodrigo Roquette, Miguel Ferreira da Silva, Mafalda Sousa e João Tomé Pilão e a abstenção de André Wemans, o seguinte: -----

«O cálculo e pagamento das ajudas de custo aos membros da CNE deve considerar o local mais próximo da sede da Comissão de entre o domicílio e o lugar de exercício da profissão». -----

*

Dado o adiantado da hora, a reunião foi dada por encerrada pelas 14 horas e 30 minutos. -----



Para constar se lavrou a presente ata, que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Fernando Anastácio, Secretário da Comissão. -----

Assinada:

O Presidente da Comissão Nacional de Eleições, Juiz Conselheiro João Carlos Pires Trindade.

O Secretário da Comissão, Fernando Anastácio.